



Luiz Eugênio da Fonseca  
Registrador

José Fonseca e Silva Neto  
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca  
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332  
Centro - CEP 38400-124  
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 408.123 12:18:44

## CERTIDÃO

Página 1

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

### 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

27.520

FICHA

01

Uberlândia - MG, 14 de fevereiro de 1984

**IMÓVEL** - Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Planalto, na Rua 11, designado por lote n.º 02 da quadra n.º 57, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e quatro (24,00) metros de extensão dos lados, com a área de 240,00m<sup>2</sup>, distando 10,00 metros da esquina da Área de Recreação; confrontando pela frente com a Rua 11, pelo lado direito com o lote n.º 03, pelo lado esquerdo com o lote 01, e aos fundos com o lote 14.

**PROPRIETÁRIA** - IMOBILIÁRIA TUBAL VILELA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC n.º 25.628.850/0001-60.

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n.º 21.609, livro 2, deste Ofício.

**R-1-MATRÍCULA-27.520-14/02/84**- PROMITENTE VENDEDORA - IMOBILIÁRIA TUBAL VILELA LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rodrigues da Cunha n.º 460, inscrita no CGC n.º 25.628.850/0001-60, representada neste ato por seus sócios gerentes. **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** - LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, brasileiro, casado, pedreiro, CPF n.º 350.690.906-15, residente nesta cidade, na Rua Varginha n.º 1.064. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA** N.º 22.618, datado de 17/10/1983, devidamente assinado pelas partes na forma legal. **VALOR DA COMPRA E VENDA** - Cr\$420.500,00 inclusive os juros de 12% a.a. relativos a 29 meses, na importância de Cr\$57.043,00. **PRAZO** - 29 prestações de Cr\$14.500,00, representadas por igual número de notas promissórias, vencendo a 1ª em 30/08/83 e a última em 30/12/85. Foi recolhido o ITBI conf. guia aut. sob n.º 178, no Comind S.A., no valor de Cr\$8.410,00. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato. (Doc. arqv. pasta 18, sob n.º 1.230). DOU FÉ.

**AV-2-MATRÍCULA-27.520-23/10/84**- CEDENTES - LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO e sua mulher VENINA APARECIDA DO PRADO CÂNDIDO, brasileiros, casados, ele pedreiro, ela do lar, inscritos no CPF 350.690.906-15, representados por Maria da Aparecida Moreira, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, no livro 176, fl. 047. **CESSIONÁRIO** - ERALDO ROSA FELIZARDO, brasileiro, soldador, casado com Elen Alves Felizardo, residente na Rua das Mangabeiras, 493, CPF 431.612.786-15. **INTERVENIENTE** - Imobiliária Tubal Vilela Ltda., com sede nesta cidade, CGC 25.628.850/0001-60, representada por seus sócios gerentes. **TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO** N.º 22.618, datada de 26/09/1984, devidamente assinada pelas partes na forma legal. Pelo cessionário foi declarado que aceita a transferência confessando ter pleno conhecimento de todas as cláusulas do contrato n.º 22.618, cujo saldo de prestações a pagar existente nesta data é de 217.500,00, que será pago em prestações mensais de CR\$14.500,00 cada uma, vencendo a 1ª em 30/10/84, representada pelas notas promissórias n.ºs 500794 a 500808, assumindo o cessionário neste ato, como seus, todos os direitos e obrigações constantes do mencionado contrato, cujo valor é de CR\$420.500,00. Foi recolhido ITBI conf. aut. n.º 050 na Caixa Econ. do Est. de M. Gerais, no valor de

Continua no verso.

Continua no verso.

FICHA

01

## 2º Ofício de Registro de Imóveis

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CR\$7.000,00; e apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais, datada de 19/09/84. (Doc. arq. na pasta 28, sob n.º 1.403). DOU FÉ.

**AV-3-27.520-22/05/97-** Certificou a Prefeitura Municipal local, em 16/05/97, que em 31/01/92 foi fornecido o habite-se n.º 193, e nesta mesma data efetuado em nome de Eraldo Rosa Felizardo, o lançamento do prédio situado na Rua do Pintor n.º 384 (antiga Rua 11, conforme Lei n.º 4.703 de 13/06/88), com a área construída de 61,00m<sup>2</sup> (Residencial), e com o valor venal estipulado em R\$3.741,13. Isento de CND por se enquadrar nos benefícios do Decreto Lei n.º 1.976/1982, conforme declaração datada de 20/05/97. (P.178, n.º 4.442). EA. DOU FÉ.

**AV-4-27.520-02/07/97-** Certifico que de acordo com a 17ª Alteração Contratual, realizada em 30/01/95 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 1353058, em 06/03/95, Imobiliária Tubal Vilela Ltda., foi incorporada pela empresa "DELTA ADMINISTRAÇÃO e PARTICIPAÇÃO LTDA.", sediada em Belo Horizonte-MG e inscrita no sob o n.º CGC 18.798.777/0001-09. DOU FÉ.

**R-5-27.520-02/07/97-** TRANSMITENTE - DELTA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CGC 18.798.777/0001-09, por sua filial nesta cidade denominada Imobiliária Tubal Vilela, inscrita no CGC 18.798.777/0002-90, neste ato representada por seu diretor gerente Jair Rodrigues Macedo, do comércio e pelo procurador Urnaldo Dias Campos, comerciário; ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, conforme procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no livro 0801-P, fls. 021/022. ADQUIRENTE - ERALDO ROSA FELIZARDO, brasileiro, soldador, CI M-2.953.330-MG e CPF 431.612.786-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Elen Alves Felizardo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pintor n.º 384. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama, nesta Comarca, no livro 086, fls. 116/116vº, em 17 de junho de 1997. VALOR - Cr\$420.500,00, em 17/10/83. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$1,00. MF. DOU FÉ.

**R-6-27.520-20/02/98-** TRANSMITENTES - ERALDO ROSA FELIZARDO, soldador e sua mulher ELEN ALVES FELIZARDO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, CIs n.ºs M-2.953.330-SSP-MG e M-7.127.381-SSP-MG e inscritos no CPF sob o n.º 431.612.786-15, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por sua procuradora Katia de Deus Paula, CPF 546.846.686-49, nos termos da procuração lavrada no 3º Ofício de Notas local, no livro 441, fl. 060vº. ADQUIRENTE - MARIA ESMERALDA DE DEUS PAULA, brasileira, do lar, casada com Natal de Paula sob o regime da

Continua na ficha 02

Continua na página 03



Luiz Eugênio da Fonseca  
Registrador

José Fonseca e Silva Neto  
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca  
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332  
Centro - CEP 38400-124  
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 408.123 12:18:44

## CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º ~~Ofício~~ de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

27.520

FICHA

02

Uberlândia - MG, 20 de fevereiro de 1998

comunhão de bens, CI M-3.169.012-SSP-MG e CPF n.º 652.157.706-97, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Melo Viana n.º 70. ~~ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA~~, lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas local, em 01 de outubro de 1997, livro 826, fl. 003. VALOR - R\$7.000,00. JN. DOU FÉ.

**R-7-27.520-04/05/2000-** PROT. 130.883-26/04/2000. TRANSMITENTES - MARIA ESMERALDA DE DEUS PAULA, do lar, CI M-3.169.012-MG, CPF 652.157.706-97 e s/m. NATAL DE PAULA, aposentado, CTPS 84776-117-MG, CPF 138.718.206-44, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTES - GILSON VALERIANO LEMES, vendedor, CI M-5.339.020-MG, CPF 691.698.966-15 e s/m. MARCELANIA APARECIDA DE ALMEIDA, do lar, CI 1.059.525-DF, CPF 999.329.386-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Motorista n.º 885. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21/08/64 alterada pela Lei n.º 5.049 de 29/06/66, datado de 20/04/2000, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$29.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$1.000,00; Saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$5.000,00; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$567,06; e Financiamento concedido pela credora: R\$22.432,94. Recolheu ITBI conforme guia autenticada no Itaú, em 25/04/2000; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 25/04/2000. DOU FÉ.

**R-8-27.520-04/05/2000-** DEVEDORES - GILSON VALERIANO LEMES e s/m. MARCELANIA APARECIDA DE ALMEIDA, supra qualificados. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Domingos J. S. Monteiro. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 20/04/2000, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA - R\$22.432,94. VALOR DA GARANTIA - R\$30.150,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SACRE. PRAZO - Amortização: 240 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 8,0000% e Efetiva: 8,2999%. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL - Conforme cláusula 6ª do referido contrato. ÉPOCA DO RECÁLCULO DOS ENCARGOS - Conforme cláusula 11ª do referido contrato. ENCARGO INICIAL TOTAL - R\$269,96. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os devedores dão à credora em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições

Continua no verso.

Continua no verso.

FICHA

02

## 2º Ofício de Registro de Imóveis

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. (P.214, n.º 5.165). EA. (P.379). DOU FÉ.

**AV-9-27.520-04/02/2014-** PROT. 297.795-30/01/2014. Certifico que conforme cláusula segunda, parágrafo quinto do Contrato por Instrumento Particular datado de 23/01/2014, abaixo registrado, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento do registro n.º 08 desta matrícula. Emol.: R\$16,30, Recivil: R\$0,98, TFJ.: R\$5,38, Total: R\$22,66. DOU FÉ.

**R-10-27.520-04/02/2014-** PROT. 297.795-30/01/2014. TRANSMITENTES - GILSON VALERIANO LEMES, CI M-5.339.020-SSP-MG, CPF 691.698.966-15 e s/m. MARCELANIA APARECIDA DE ALMEIDA, CI 1.059.525-SSP-DF, CPF 999.329.386-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Pintor n.º 384. **ADQUIRENTE** - GERALDO MAGELA CRISPIM BATISTA, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI MG-3.982.565-PC-MG e CPF 569.521.206-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Sacramento n.º 630. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380 de 21/08/64, datado de 23/01/2014, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$200.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$3.600,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$36.678,92; e Financiamento concedido pela credora: R\$159.721,08. Recolheu ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 1537 009785002214, em 28/01/2014; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 29/01/2014. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0201.13.02.0002.0000. Emol.: R\$546,12, Recivil: R\$32,76, TFJ.: R\$268,99, Total: R\$847,87. DOU FÉ.

**R-11-27.520-04/02/2014-** DEVEDOR - GERALDO MAGELA CRISPIM BATISTA, retro qualificado. **CREDORES** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Priscila Paungartten Costa Junqueira, CPF 069.853.286-44, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.031, fls. 164/165 e substabelecimento lavrado no Primeiro Serviço Notarial local, livro 1.966-P, fl. 064. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, datado de 23/01/2014, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DA

Continua na ficha 03

Continua na página 05



Luiz Eugênio da Fonseca  
Registrador

José Fonseca e Silva Neto  
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca  
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332  
Centro - CEP 38400-124  
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 408.123 12:18:44

## CERTIDÃO

Página 5

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

### 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

27.520

FICHA

03

Uberlândia - MG, 04 de fevereiro de 2014

DÍVIDA/FINANCIAMENTO - R\$159.721,08. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$251.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC. PRAZO - Amortização: 380 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 8,5101% e Efetiva: 8,8500%. TAXA ANUAL DE JUROS REDUZIDA - Nominal: 7,8140% e Efetiva: 8,1000%. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL - 23/02/2014. REAJUSTE DOS ENCARGOS - Conforme cláusula 5ª do referido contrato. ENCARGO INICIAL TOTAL - R\$1.669,14. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$251.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Para os fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emol.: R\$546,12, Recivil: R\$32,76, TFJ.: R\$268,99, Total: R\$847,87. DOU FÉ.

**AV-12-27.520-04/02/2014**- PROT. 297.795-30/01/2014. Nos termos da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, procedo a presente averbação para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma Cartular n.º 1.4444.0498941-4, Série 0114, datada de 23/01/2014. (P.379, n.º 8.577). EAE. DOU FÉ.

**AV-13-27.520-28/11/2016**- PROT. 332.635-23/11/2016. Caixa Econômica Federal, representada por Valdilene Aparecida de Souza, CPF 036.234.256-30, através da Cédula de Crédito Imobiliário, emitida sob o n.º 1.4444.0498941-4, Série 0114, datada de 23/01/2014, autorizou em 20/10/2016, a baixa da emissão da cédula averbada sob o n.º 12 desta matrícula. Emol.: R\$13,54, Recivil: R\$0,81, TFJ.: R\$4,51, Total: R\$18,86. (P.412, n.º 9.275). DOU FÉ.

**AV-14-27.520-28/11/2016**- PROT. 332.026-01/11/2016. Certifico que conforme item 05 do quadro resumo do Instrumento Particular, datado de São Paulo, 20/10/2016, abaixo registrado, a Caixa Econômica Federal - CEF, representada por Rejane Rocha de Araujo, CPF 841.367.666-53, conforme procuração e substabelecimento lavrados no Cartório do Segundo Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livros 3.081-P e 3.156-P, fls. 153/154 e 033/034, respectivamente, e substabelecimento lavrado no Primeiro Serviço Notarial local, livro 2.062-P, fl. 192, autorizou o cancelamento do registro n.º 11 desta matrícula. Emol.: R\$18,61, Recivil: R\$1,11, TFJ.: R\$6,14, Total: R\$25,86. DOU FÉ.

Continua no verso.

Continua no verso.

FICHA

03

## 2º Ofício de Registro de Imóveis

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**R-15-27.520-28/11/2016**- PROT. 332.026-01/11/2016. TRANSMITENTE - GERALDO MAGELA CRISPIM BATISTA, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI MG-3.982.565-PC-MG e CPF 569.521.206-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nordau Gonçalves Melo n.º 1.638, ap. 201. **ADQUIRENTE** - THIAGO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, diretor/administrador, CI MG-10.944.468-PC-MG e CPF 015.460.436-40, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pintor n.º 384. INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS N.º 000860846-6, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei n.º 4.380 de 21/08/64, pelo artigo primeiro da Lei n.º 5.049 de 29/06/66 e pela Lei n.º 9.514 de 20/11/97; datado de São Paulo, 20/10/2016, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$190.000,00, composto mediante a integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: R\$27.081,43; Valor do FGTS: R\$20.418,57; e Valor do financiamento: R\$142.500,00. Recolheu ITBI no Bradesco, via internet, em 28/10/2016; e apresentou Certidão ~~Negativa de Débitos~~ da Prefeitura Municipal local, datada de 28/10/2016. Emol.: R\$623,27, Recivil: R\$37,39, TFJ.: R\$306,98, Total: R\$967,64. DOU FÉ.

**R-16-27.520-28/11/2016**- DEVEDOR - THIAGO RIBEIRO, retro qualificado. **CREDOR** - BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por seus procuradores José Carlos Nascimento Junior, CPF 084.729.086-74, e Isanete Aparecida Quirino Costa, CPF 511.123.296-68, conforme procuração e substabelecimento lavrados no Segundo Tabelião de Notas de Osasco-SP, livro 1.300, fls. 161/162 e 211/214, respectivamente. INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS N.º 000860846-6, datado de São Paulo, 20/10/2016, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DO FINANCIAMENTO - R\$142.500,00. PRAZO REEMBOLSO - 360 meses. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA - R\$1.864,95. TAXA DE JUROS ANUAL - Nominal: 11,39% e Efetiva: 12,00%. VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA - R\$1.906,98. DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO - 20/11/2016. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE - SAC. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - R\$190.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA - Trinta (30) dias. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **aliena fiduciariamente** ao credor, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emol.: R\$623,27, Recivil: R\$37,39, TFJ.: R\$306,98, Total: R\$967,64. (P.412, n.º 9.275). TKR. DOU FÉ.



Luiz Eugênio da Fonseca  
Registrador

José Fonseca e Silva Neto  
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca  
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332  
Centro - CEP 38400-124  
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 408.123 12:18:44

## CERTIDÃO

Página 7

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º ~~Ofício de~~ Registro de Imóveis

MATRÍCULA

27.520

FICHA

04

Uberlândia - MG, 21 de novembro de 2018

**AV-17-27.520-21/11/2018- PROT. 357.686-31/10/2018.** Certifico a requerimento datado de 31/10/2018, que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por Amandio Ferreira Tereso Junior, CPF 063.868.708-08, conforme Certidão da procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, livro 1.316, fls. 013/018, que instruiu o seu pedido com a Certidão de que o fiduciante Thiago Ribeiro, CPF 015.460.436-40, não purgou a mora dentro do prazo legal. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$210.000,00. Recolheu ITBI no Bradesco, via internet, em 26/10/2018; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal local, datada de 23/10/2018. Código Fiscal: 4242-4 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$1.533,01, Recivil: R\$91,97, ISSQN: R\$30,66, TFJ.: R\$755,12, Total: R\$2.410,76. Selo de Fiscalização Eletrônico: CLN37315, Código de Segurança: 3746-2490-1142-8625. (P.436, n.º 9.765). MPR. DOU FÉ.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 27520. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 21 de novembro de 2018. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei n.º 11.977/09, válida somente em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$16,08 Recompe: R\$0,97 TFJ: R\$6,02 ISSQN: R\$0,32 - Total R\$23,39

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Ofício do 2º Registro de Imóveis  
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

**Selo Eletrônico nº CLN37331**  
**Cód. Seg: 7001-8260-6574-7874**

Quantidade de Atos Praticados: 1  
Emol. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07  
Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

